

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução e Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de lavagem de veículos que compõem a frota de veículos da Secretária de Coordenação e Finanças.

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores e magistrados que o utilizam; justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços. Visamos também proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos.

Os veículos são usados para trabalho e desenvolvimento do município, sendo eles; carros utilitários para transporte de funcionários em serviços, a higienização é superimportante, para cuidado com o automóvel e sua vida útil; além de que a limpeza promove a saúde e o bem-estar do motorista ao trabalhar.

Esta contratação se justifica devido a necessidade de limpeza e higienização da frota de veículos pertencentes a secretaria, conservando o bem adquirido com recurso público proporcionando condições dignas de uso aos colaboradores. O efetivo funcionamento da frota de veículos é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades institucionais. A contratação justifica-se, também, devido não possuímos em nosso quadro de colaboradores, “pessoal capacitado” para desenvolver esta atividade, além de não possui local e equipamentos adequados para a realização das lavagens e higienização dos veículos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

- Está contemplado no PPA? (**X**) SIM () NÃO
- Está contemplado na LOA? (**X**) SIM () NÃO
- Está contemplado no PCA? (**X**) SIM () NÃO

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretária de Coordenação e Finanças

Responsável: Gutenberg Xavier Alves Dos Santos

4-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Uma outra auternativa seria as lavagens dos veículos pelos próprios condutores dos veículos, porem eles teriam de usar produtos, água abundante, tempo e espaço amplo para realizar o esse serviço, o que se torna inviável.

5-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secreária de Coordenação tem buscado alternativas que visem à melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades. As empresas de lavagens de veículos atendem nossas necessidades, por estarem localizadas no mesmos municipio, atender todo os dias da semana, além de buscarem o veículo e devolverem com o serviço já feito;

A manutenção preventiva da frota consegue fazer com que seus colaboradores estejam mais empenhados em zelar pelos bens públicos. E, como consequência, mostra que todos são fundamentais na conservação e manutenção dos veículos.

Muitas empresas entregam a tarefa de limpar os veículos para os motoristas, porém isso gera desperdício de tempo e despadronização no processo. Tendo um gasto de produtos e de água maior, pois consome mais água, mesmo usando apenas baldes ou lavadoras de alta pressão. Se não for feito corretamente, pode riscar a pintura ao esfregar a esponja com detritos contra a carroceria se utilizar detergentes residenciais e outros sabões não apropriados para a lavagem automotiva, que pode danificar permanentemente a pintura do carro. Sendo assim as empresas de lavadoras de carross tem mais propriedade em executar os serviços de lavagens.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Quantidade Dos Serviços: serem solicitadas 80(oitenta) lavagens de veículos sendo 40 (quarenta) delas lavagens simples e outras 40(quarenta) lavagens geral/completa. Para o dimensionamento do quantitativo esta Equipe de Planejamento levou em consideração o levantamento realizado através das licitações dos anos passados e a necessidade dos serviços para os automóveis da secretária.

7-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao art. 23, §1º da Lei 14.133/21, com base no levantamento de mercado, notadamente pesquisas perante fornecedores e

contratos administrativos semelhantes, restando demonstrada que a estimativa do valor da contratação será de R\$ 7.800,00.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será composta por um único item, sendo inviável tecnicamente o seu parcelamento.

9. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas/interdependentes.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os veículos serão utilizados para trabalho e desenvolvimento do município, sendo eles; carros utilitários para transporte de funcionários em serviços, dentro e fora do município, sendo a higienização superimportante, para cuidado com o automóvel e sua vida útil; Contratar uma empresa para lavar veículos pode trazer uma série de benefícios para um órgão público, incluindo economia de tempo e recursos, maior qualidade de serviço, conformidade ambiental e a capacidade de se concentrar em suas atividades principais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As adequações de estruturas ocorreram apenas nas próprias subestações, sob responsabilidade da empresa contratada. Ficando a Secretaria de Coordenação e Finanças apenas dando acompanhamento dos serviços por meio do servidor devidamente designado à fiscalização as atividades/serviços prestados junto a empresa bem como, auxiliando e fiscalizando o contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. RESPONSÁVEL

Anjulia S. Maximovitz Felizardo

Anjulia Socorro Maximovitz Felizardo

Matrícula: nº 5801 - 1

(66) 9 9663-6965

GUTENBERG XAVIER A. DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

Unidade	Secretaria Municipal de	ETP SIMPLES, ART. 18, § 2º
Requisitante	Educação, Cultura e Desporto	da Lei 14.133

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE	TELEFONE
1	Núbia Cristina dos Santos Zanatta	nubia.zanatta@hotmail.com	Educação	(66) 9 99714-7628

1 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente necessidade de estimativo de **Lavagem de Veículos** ora requisitados serão necessários para atendimento de manutenção aos veículos desta Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarantã do Norte/MT.

2- Estimativas das quantidades considerando a economia de escala

Item	Descrição	Cód. TCE	UND	Quantidade
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR. PARTE	342661-0	SRV	40

Avenida Jequitibás nº 876 - Bairro Centro - Guarantã do Norte - MT

jessicaantecantarapires@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Diane Tonon Caovilla
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0903/2023



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

	INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA- MALAS, LIMPEZA DO PAINEL.			
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA- MALAS, LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	342662-9	SRV	40
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMIONETE/PICK- UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS,	1466	SRV	20

Avenida Jequitibás nº 876 – Bairro Centro – Guarantã do Norte – MT

jessicaalcantarapires@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Diane Tonon Caovilla
Diane Tonon Caovilla
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2021



Estado de Mato Grosso

Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

	CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL.			
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO CAMIONETE/PICK-UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	215343-2	SRV	20
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-	TCEMT0000403	SRV	150

Avenida Jequitibás nº 876 – Bairro Centro – Guarantã do Norte – MT.

jessicaalcantarapires@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Diane Tonon Caovil
Diane Tonon Caovil
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2021



Estado de Mato Grosso

Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

	MALAS (BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL.			
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS/MICRO- ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA- MALAS (BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	TCEMT0000402	SRV	150
07	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO.	1463	SRV	30

Avenida Jequitibás nº 876 - Bairro Centro - Guarantã do Norte - MT.

jessicaalcantarapires@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Diane Tonon Caovilla
Diane Tonon Caovilla
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2021



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

	LIMPEZA DO PAINEL.			
08	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	1450	SRV	30
09	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MOTOCICLETA - PARTE EXTERNA: PINTURA, RODA, LIMPEZA DO BANCO E LIMPEZA DO PAINEL.	16411	SRV	15

3- Estimativas do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A Administração Pública, ao contratar, seja por meio de licitação ou pela contratação direta, deve realizar a pesquisa de mercado para verificar o custo do objeto pretendido, conforme artigo 23 da lei 14.133 de 2021;

Avenida Jequitibás nº 876 – Bairro Centro – Guarantã do Norte – MT
jessicaalcantarapires@hotmail.com
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Diane Tonon Caovilla
Diane Tonon Caovilla
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2021



Estado de Mato Grosso

Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL - 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

ITEM	CÓD. TCE	CÓDIGO GEXTEC	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	342661-0	47068	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR. PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL.	SRV	40	R\$ 77,50	R\$ 3.100,00
2	342662-9	47069	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SRV	40	R\$ 117,50	R\$ 4.700,00
3	0001466	47070	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMIONETE/PICK-	SRV	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00

Avenida Jequitibás nº 876 - Bairro Centro - Guarantã do Norte - MT

jessicaalcantarapires@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ademir
Diane Tonon Caovilla
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2021



Estado de Mato Grosso

Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

			UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL.				
4	215343-2	47071	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO CAMIONETE/PICK-UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SRV	20	R\$ 202,99	R\$ 4.059,80
5	1083289	47072	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS	SRV	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00

Avenida Jequitibás nº 876 - Bairro Centro - Guarantã do Norte - MT.

jessicaalcantarapires@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Diane Tonon Caovil
Diane Tonon Caovil
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2024



Estado de Mato Grosso

Município de Guarantã do Norte

GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

			BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA- MALAS (BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL.				
6	328981-8	47073	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS/MICRO- ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA- MALAS (BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SRV	150	R\$ 272,50	R\$ 40.875,00
7	328981- 8/1	47074	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO	SRV	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00

Avenida Jequitibás nº 876 – Bairro Centro – Guarantã do Norte – MT

jessicaalcantarapires@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Diane Tonon Caovilla
Diane Tonon Caovilla
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2021



Estado de Mato Grosso

Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

			VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL.				
8	328981-8/1	47075	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SRV	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
9	226161-8/1	47076	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MOTOCICLETA - PARTE EXTERNA: PINTURA, RODA, LIMPEZA DO BANCO E LIMPEZA DO PAINEL.	SRV	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00

4- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Licitação por item é a regra.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste ETP, em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da futura padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao

Avenida Jequitibás nº 876 - Bairro Centro - Guarantã do Norte - MT
jessicaalcantarapires@hotmail.com
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

[Assinatura]
Diane Tonon Caovini
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2021



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte



GOVERNO MUNICIPAL – 2021-2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 03.239.019/0001-83

Fone/Fax: (66) 3552-3281

longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

5- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados (indicação resumida dos resultados), avalia-se como VIÁVEL a presente contratação.

Remeta-se ao Departamento de Contratos e Licitações para as devidas providências. Contando desde já com a vossa costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Guarantã do Norte, 19 de fevereiro de 2024.

Núbia Cristina dos Santos Zanatta

CPF: 910.527.001-44

Matrícula: 3804-3

Diane Tonon Caovilla

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

Matrícula: 968

Diane Tonon Caovilla
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Portaria: 0005/2021

Avenida Jequitibás nº 876 – Bairro Centro – Guarantã do Norte – MT.

jessicaalcantarapires@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GUARANTÃ
DO NORTE**



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – PARA NECESSIDADE SIMPLES, CONFORME ART. 18, § 2º da Lei 14.133 de 2021

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde	ETP SIMPLES, ART. 18, § 2º da Lei 14.133
---------------------------------	--	---

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE	TELEFONE
1	Leticia Camargo de Souza	leticiaacamargogta@gmail.com	Secretária Municipal de Saúde	66 99715 6762
2	Graciela Gubert	smsguaranta@gmail.com	Saúde	66 9 9635 2690
3				

1 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Objeto: Serviço de lavagem de veículos.

Necessidade da contratação: Os serviços ora requisitados serão utilizados para lavagem dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde.

Finalidade e justificativa da contratação: a lavagem se faz necessária para remover sujeiras, bem como fungos, ácaros, vírus e bactérias que possam existir nos bancos, estofamentos ou outras partes internas e externas do veículo. Pois os veículos do Fundo Municipal de Saúde, transportam usuários do SUS com diversas patologias dentro do Município como também para os Municípios circunvizinhos e capital do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GUARANTÃ
DO NORTE**



2- Estimativas das quantidades e do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A Administração Pública, ao contratar, seja por meio de licitação ou pela contratação direta, deve realizar a pesquisa de mercado para verificar o custo do objeto pretendido, conforme artigo 23 da lei 14.133 de 2021;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ADILSON CORREIA DE BARROS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES E ASPIRACAO, EM VEICULO DE PASSEIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR. PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL.	SERV	R\$75,00	150	R\$75,00	R\$11.250,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM, ASPIRACAO E POLIMENTO, PARA MANUTENCAO PREVENTIVA, EM VEICULO TIPO PASSEIO - LAVAGEM COMPLETA - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERV	R\$110,00	150	R\$110,00	R\$16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GUARANTÃ
DO NORTE**



GUARANTÃ DO NORTE - MT



3	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES, EM VEICULOS UTILITARIOS CAMIONETE/PICK-UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL.	SERV	R\$115,00	300	R\$115,00	R\$34.500,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA, PULVERIZACAO E POLIMENTO, EM VEICULOS UTILITARIOS CAMIONETE/PICK-UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.	SERV	R\$180,00	300	R\$180,00	R\$54.000,00
5	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES (LATARIA E ASPIRACAO), EM VEICULO TIPO MICRO ONIBUS/ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS (BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL.	SERV	R\$ 200,00	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
6	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA (LATARIA, ASPIRACAO, MOTOR E PARTE DE BAIXO) EM VEICULO TIPO MICRO ONIBUS/ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E	SERV	R\$ 270,00	24	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GUARANTÃ
DO NORTE**



	PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS (BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL; COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO.					
7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO MOTOCICLETA - PARTE EXTERNA: PINTURA, RODA, LIMPEZA DO BANCO E LIMPEZA DO PAINEL.	SERV	R\$ 25,00	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					TOTAL	R\$ 128.030,00

3- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento, pois será registro de preço para um período de 12 meses para ocorrer com as atividades desta secretaria.

4- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados (indicação resumida dos resultados), avalia-se como VIÁVEL a presente contratação.

Remeta-se ao Departamento de Contratos e Licitações para as devidas providências. Contando desde já com a vossa costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Guarantã do Norte/MT, 08 de fevereiro de 2024.


Letícia Camargo de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 0700/2021


Secretaria Municipal de Saúde
Guarantã do Norte
Graciela Gubert
Matrícula: 204*



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória - (66) 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **OBJETO:** Estudo de viabilidade para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de lavagem nos veículos que compõem a frota do departamento.
- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores que o utilizam; justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.
- **FINALIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Economizar tempo e garantir uma empresa profissional em limpeza, além disso esses serviços muitas vezes utilizam produtos e técnicas adequadas para preservar a pintura e o acabamento do veículo.

INTERESSE PÚBLICO A SER SATISFEITO:
Atendera as necessidades da departamento.

2.DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

Está contemplado no PPA? (X) SIM () NÃO
Está contemplado na LOA? (X) SIM () NÃO
Está contemplado no PCA? (X) SIM () NÃO

3.REQUISITANTES DA CONTRATAÇÃO

Área Requisitante: Departamento de Iluminação Publica - COSIP
Responsável: Ricardo Rodrigues de Oliveira

4.ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	VEÍCULOS	QUANT.
01	OROCH INTENSE 1.6	01
02	NXR BROS 160	01
03	OROCH 1.6 4X2	01



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, N° 135, Bairro Jardim Vitória – (66) 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

04	CAMINHÃO AGRAL 8700	01
05	FORD F12000	01

QUANTIDADE DE SERVIÇOS

VEÍCULOS	QUANT.	LAVAGENS
Veículos utilitário	03	65
Veículos de Cargas-tipos Caminhão	02	15
TOTAL GERAL	05	80

PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Uma outra auternativa seria as lavagens dos veículos pelos próprios condutores dos veículos, porem eles teriam de usar produtos, água abundante, tempo e espaço amplo para realizar o esse serviço, o que se torna inviável.

6.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao art. 23, §1º da Lei 14.133/21, com base no levantamento de mercado , notadamente pesquisas perante fornecedores e contratos administrativos semelhantes, restando demonstrada que a estimativa do valor da contratação será de R\$8.000,00

7.INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os serviços pretendidos são de caráter continuado e envolve a contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem, nos veículos que compõem a frota.

Para os serviços pretendidos, entende-se que o melhor critério de contratação deve ser empresa especializada nos serviços de lavagem, mantendo assim, a higienização e manutenção das peças e acessórios.

Acredita-se que esse modelo, já utilizado, demonstrou no curso de sua execução eficácia, inclusive quanto disponibilidade, gerenciamento e pagamento.

8.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação será composta pelos itens acima, que serão prestados a uma empresa, sendo inviável tecnicamente o seu parcelamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, N° 135, Bairro Jardim Vitória – (66) 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

9.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os veículos serem utilizados para trabalho e desenvolvimento do município, sendo eles; carros utilitários para transporte de funcionários em serviços, dentro e fora do município, sendo a higienização superimportante, para cuidado com o automóvel e sua vida útil; Contratar uma empresa para lavar veículos pode trazer uma série de benefícios para um órgão público, incluindo economia de tempo e recursos, maior qualidade de serviço, conformidade ambiental e a capacidade de se concentrar em suas atividades principais.

10.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

As adequações de estruturas ocorreram apenas nas próprias subestações, sob responsabilidade da empresa contratada. Ficando o Departamento de Iluminação Pública – COSIP apenas dando acompanhamento dos serviços por meio dos servidores devidamente designados à fiscalização as atividades/serviços prestados junto a empresa bem como, auxiliando e fiscalizando o contrato.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas/interdependentes.

12.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – (66) 3552-1964
CNPJ N.º 03.239.019/0001-83

13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14.IDENTIFICAR OS SERVIDORES QUE DEVERÃO PARTICIPAR DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, QUANDO POSSÍVEL

Ricardo Rodrigues de Oliveira
Eletricista de Distribuição

Érico Stevan Gonçalves
Secretario Interino Mun. De Infraestrutura

Lucas Eduardo Santana dos Santos
Chefe de Departamento de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Guarantã do Norte -MT.

1. OBJETO

Estudo de viabilidade para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços *de lavagem nos veículos* que compõem a frota da Secretaria de Assistência Social, município de Guarantã do Norte – Mato Grosso.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social tem buscado alternativas que visem à melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades.

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores que o utilizam; justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços. ;

A Secretaria de Assistência Social visa também proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos.

3. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS.

1. Cadastro regular e ausência de impedimentos para contratar;
2. Certidões negativas: Certidão União; Certidão Estadual; Certidão Municipal; Certidão Trabalhista; Certidão FGTS;
3. Alvará de Localização e Funcionamento
4. Requisitos de Habilitação
5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4. ANÁLISE DE MERCADO

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de materiais e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

t. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas no mercado local.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços pretendidos são de caráter continuado e envolve a contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem nos veículos que compõem a frota da Secretaria de Assistência Social, município de

Guarantã do Norte – Mato Grosso.

Para os serviços pretendidos, entende-se que o melhor critério de contratação deve ser empresa especializada nos serviços de lavagem, mantendo assim a higienização.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade está distribuído por quantidades, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE QUANTIDADE DE VEÍCULOS:

ITEM	VEÍCULOS	QUANTIDADES
01	UNO MILLE ECONOMY	03
02	UNO DRIVE 1.0	01
03	ARGO TREKKING 1.3	01
04	OROCH 16 4X2	01

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:

VEÍCULOS	QUANTIDADE	LAVAGENS SIMPLES	LAVAGENS GERAL
Veículos utilitário - OROCH 16 4X2	01	10	03
Veículos tipo passeio - UNO MILLE ECONOMY, UNO DRIVE 1.0, ARGO TREKKING 1.3	05	30	07
TOTAL GERAL	06	40	10

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação desse serviço é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento.

ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Secretaria indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Avaliações de desempenhos nos atendimentos de lavagens nos veículos, bem como nos atendimentos pelos colaboradores da empresa contratada ao receber as requisições de serviços, bem ainda, referente ao espaço necessário para guarda dos veículos, após realizados os serviços. Ademais, outras especificações conforme objeto desta solicitação de aquisição para os veículos oficiais pertencente a Secretaria de Assistência Social. *Deve-se entender por lavagem de veículo todo o procedimento adotado com o objetivo de remover sujeiras, manchas, resíduos, etc., com a posterior secagem, visando à manutenção do estado geral do veículo.*

TIPOS DE LAVAGEM:

Lavagem Completa/Geral: Entende-se como lavagem completa do veículo a sua limpeza externa (inclusive a parte de baixo do veículo), interna (bancos, piso, forro lateral e teto), secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lubrificação com graxa, pulverização com óleo antiferrugem, inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lama, cruzetas, embuchamentos, pinos, etc. Lavagem das entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis e bancos onde for possível o alcance dos pontos desejados;

Lavagem Simples/Rápida: entende-se por lavagem simples/rápida, a limpeza que é feita na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira. Utilizando xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com pano apropriado.

PROCESSOS UTILIZADOS NA LAVAGEM COMPLETA/GERAL E LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA:

- Pneus: aplicação de produtos objetivando a limpeza e conservação;
- Plástico e borrachas: aplicação de silicone para sua conservação
- Vidros: utilizar produtos específicos para essa finalidade, à base de álcool;
- Limpeza interna do veículo: sopragem e espiração geral dos bancos, forros, carpetes, painel, porta malas, etc. Retirar e lavar os tapetes e pneus de estepe. Lavar o painel e toda parte de vinil, de borracha e plástico do interior do veículo, utilizando produtos apropriados;

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATADA;

O serviço será autorizado através de solicitação do Servidor designado da respectiva Secretaria.

Os veículos serão conduzidos às dependências da CONTRATADA, pelo servidor(a).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de lavagem de veículos que compõem a frota da Secretaria de Assistência Social, município de Guarantã do Norte – Mato Grosso. Fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a Secretaria, e estas já foram tendidas em outras oportunidades por uma única empresa.

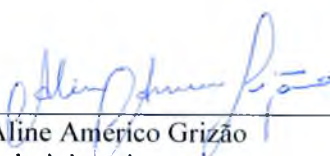
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta licitação. Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade, como a necessidade, estimativa da quantidade, valor estimado, entre outros.

16. RESPONSÁVEIS


Aurelio Pimenta Pereira
CPF: 230.217.151-81

Aurelio Pimenta Pereira
Administrativo
Matricula 3807.3


Aline Américo Grizão
Administrativo
Matricula 5584.1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução e Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de lavagem de veículos que compõem a frota de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores e magistrados que o utilizam; justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços. Visamos também proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos.

Os veículos são usados para trabalho e desenvolvimento do município, sendo eles; carros utilitários para transporte de funcionários em serviços, a higienização é superimportante, para cuidado com o automóvel e sua vida útil; além de que a limpeza promove a saúde e o bem-estar do motorista ao trabalhar.

Esta contratação se justifica devido a necessidade de limpeza e higienização da frota de veículos pertencentes a secretaria, conservando o bem adquirido com recurso público proporcionando condições dignas de uso aos colaboradores. O efetivo funcionamento da frota de veículos é de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades institucionais. A contratação justifica-se, também, devido não possuímos em nosso quadro de colaboradores, “pessoal capacitado” para desenvolver esta atividade, além de não possui local e equipamentos adequados para a realização das lavagens e higienização dos veículos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

- Está contemplado no PPA? (X) SIM () NÃO
- Está contemplado na LOA? (X) SIM () NÃO
- Está contemplado no PCA? (X) SIM () NÃO

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Responsável: Valeria de Oliveira Ribeiro

4-LEVANTAMENTO DE MERCADO

Uma outra auternativa seria as lavagens dos veículos pelos próprios condutores dos veículos, porem eles teriam de usar produtos, água abundante, tempo e espaço amplo para realizar o esse serviço, o que se torna inviável.

5-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.tem buscado alternativas que visem à melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades. As empresas de lavagens de veículos atendem nossas necessidades, por estarem localizadas no mesmos municipio, atender todo os dias da semana, além de buscarem o veículo e devolverem com o serviço já feito;

A manutenção preventiva da frota consegue fazer com que seus colaboradores estejam mais empenhados em zelar pelos bens públicos. E, como consequência, mostra que todos são fundamentais na conservação e manutenção dos veículos.

Muitas empresas entregam a tarefa de limpar os veículos para os motoristas, porém isso gera desperdício de tempo e despadronização no processo. Tendo um gasto de produtos e de água maior, pois consome mais água, mesmo usando apenas baldes ou lavadoras de alta pressão. Se não for feito corretamente, pode riscar a pintura ao esfregar a esponja com detritos contra a carroceria se utilizar detergentes residenciais e outros sabões não apropriados para a lavagem automotiva, que pode danificar permanentemente a pintura do carro. Sendo assim as empresas de lavadoras de carross tem mais propriedade em executar os serviços de lavagens.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Quantidade Dos Serviços: serem solicitadas 80(oitenta) lavagens de veículos sendo 65 (sessenta e cindo) delas lavagens simples e outras 15(quinze) lavagens geral/completa para caminhão. Para o dimensionamento do quantitativo esta Equipe de Planejamento levou em consideração o levantamento realizado através das licitações dos anos passados e a necessidade dos serviços para os automóveis da secretária.

7-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao art. 23, §1º da Lei 14.133/21, com base no levantamento de mercado, notadamente pesquisas perante fornecedores e contratos administrativos semelhantes, restando demonstrada que a estimativa do valor da contratação será de R\$ 7.800,00.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será composta por um único item, sendo inviável tecnicamente o seu parcelamento.

9.CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas/interdependentes.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os veículos serão utilizados para trabalho e desenvolvimento do município, sendo eles; carros utilitários para transporte de funcionários em serviços, dentro e fora do município, sendo a higienização superimportante, para cuidado com o automóvel e sua vida útil; Contratar uma empresa para lavar veículos pode trazer uma série de benefícios para um órgão público, incluindo economia de tempo e recursos, maior qualidade de serviço, conformidade ambiental e a capacidade de se concentrar em suas atividades principais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As adequações de estruturas ocorreram apenas nas próprias subestações, sob responsabilidade da empresa contratada. Ficando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo apenas dando acompanhamento dos serviços por meio do servidor devidamente designado à fiscalização as atividades/serviços prestados junto a empresa bem como, auxiliando e fiscalizando o contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. RESPONSÁVEL

Jessica Ferreira de Camargo
Coordenadora de Meio Ambiente
Portaria Nº 0002/2024

JESSICA FERREIRA DE CAMARGO
PORTARIA Nº 0002/2024

Valéria Oliveira Ribeiro
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo
Portaria: 0007/2021

Valéria O. Ribeiro

VALERIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.